

Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
Fator RH (Tipo de sangue);
Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;
Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV);
Declaração de dados bancários (Anexo V);

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA () DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ()
OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA CANDIDATO: _____
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____
DATA: ____/____/____
¹ Anexar cópia do extrato bancário.

Protocolo 549256
PORTARIA Nº 256/2020 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Processo PAE nº 354619/2020, de 25.05.2020; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; e CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 619/2020-GAB de 23 de março de 2020. R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA Id. funcional nº 5945867/1 e CPF nº 509.849.852-04 ocupante do cargo de Gerente de Logística, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-67.365,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com a finalidade e intuito de adquirir equipamentos de proteção aos servidores para o controle da disseminação do novo corona vírus e atender as demandas de enfrentamento à COVID-19 nos locais sob responsabilidade desta Secretaria, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

91101.04.122.1508.7683.0101008417	339030 – Material de Consumo	R\$-67.365,00
-----------------------------------	------------------------------	---------------

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, podendo ser prorrogáveis por igual período, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO – Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 783, de 27/05/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 124, DE 27 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94
Obras e Instalações						
	0101	0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO-NÔMICO						
ITERPA						
Investimentos		9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
Reforma						
	0623	9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
SEDEME - FESP						
Inversões Financeiras		39.976.000,00	0,00	0,00	0,00	39.976.000,00
Outras Despesas						
	0179	39.976.000,00	0,00	0,00	0,00	39.976.000,00
Outras Despesas Correntes		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Despesas Ordinárias						
	0179	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						

Investimentos		252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
Obras e Instalações						
	0330	252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
SEDOP						
Investimentos		3.536.637,52	0,00	0,00	0,00	3.536.637,52
Obras e Instalações						
	0306	759.495,77	0,00	0,00	0,00	759.495,77
	0330	2.132.301,75	0,00	0,00	0,00	2.132.301,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	644.840,00	0,00	0,00	0,00	644.840,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00
Obras e Instalações						
	0101	933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00
SECULT						
	0101	933.039,00	345.711,00	0,00	0,00	1.278.750,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
SEDOP		2.891.797,52	0,00	0,00	0,00	2.891.797,52
	0306	759.495,77	0,00	0,00	0,00	759.495,77
	0330	2.132.301,75	0,00	0,00	0,00	2.132.301,75
Governança Pública		9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
ITERPA						
	0623	9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
SEDEME - FESP						
	0179	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
Infraestrutura e Logística		252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
CPH						
	0330	252.053,92	0,00	0,00	0,00	252.053,92
Saúde		1.244.840,00	0,00	0,00	0,00	1.244.840,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	644.840,00	0,00	0,00	0,00	644.840,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Segurança Pública		0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94
SEAP						
	0101	0,00	401.905,94	0,00	0,00	401.905,94

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	933.039,00	747.616,94	0,00	0,00	1.680.655,94
0103 - FES - Recursos Ordinários	1.244.840,00	0,00	0,00	0,00	1.244.840,00
0179 - Recursos do Fundo Esperança	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	759.495,77	0,00	0,00	0,00	759.495,77
0330 - Operações de Crédito Internas	2.384.355,67	0,00	0,00	0,00	2.384.355,67
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	9.460,00	0,00	0,00	0,00	9.460,00
TOTAL	45.331.190,44	747.616,94	0,00	0,00	46.078.807,38

PORTARIA Nº 125, DE 27/04/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.080.000,00 (Um Milhão e Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	445042	1.080.000,00
TOTAL			1.080.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0103	444042	600.000,00